



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Município de Espumoso RS

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Espumoso/RS

Objeto da contratação: **Aquisição de camisetas padronizadas para o Coral Municipal.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a aquisição de camisetas padronizadas para uso pelos integrantes do Coral Municipal de Espumoso/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

A contratação é necessária para atender à demanda de novos integrantes e reposição de peças desgastadas, garantindo a uniformidade visual do grupo em suas apresentações oficiais, culturais e institucionais, realizadas dentro e fora do município.

Já existe contratação anterior com o mesmo objeto, executada pela empresa VV Serigrafia LTDA (CNPJ 28.812.248/0001-76), a qual forneceu o lote original das camisetas utilizadas atualmente. No entanto, o quantitativo contratado anteriormente se mostrou insuficiente frente à ampliação do número de participantes no Coral, bem como à necessidade de reposição de peças.

Além disso, há peculiaridades relevantes que justificam a contratação da mesma empresa, tais como:

- Manutenção do mesmo corte, tecido, cor e tonalidade;
- Garantia da padronização estética entre os integrantes do grupo;

DB

9



- Evita a ocorrência de variações visuais, como tons diferentes de vermelho, ou alterações no bordado institucional já aplicado nas camisetas anteriores.

A contratação objetiva, portanto, assegurar a continuidade da identidade visual do Coral Municipal, essencial para a representação oficial do município em eventos públicos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Espumoso/RS, por meio do Departamento Cultural, responsável pelo gerenciamento e apoio às atividades do Coral Municipal.

A medida integra as ações permanentes de fomento à cultura e à valorização de grupos artísticos locais, promovidas pelo município. A disponibilização de camisetas padronizadas aos integrantes do Coral Municipal reforça a identidade visual do grupo, essencial para sua atuação em eventos culturais, educacionais e institucionais, dentro e fora do município.

A aquisição está compatível com as diretrizes da gestão pública local que visam promover e fortalecer a cultura como ferramenta de integração social, educação e representação institucional. A continuidade do padrão visual utilizado nas apresentações oficiais contribui para a uniformidade estética e respeito à imagem institucional da municipalidade.

A contratação também segue as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 3.595/2023, que orienta sobre os procedimentos para a padronização de contratações e aquisição de bens e serviços no município, permitindo a manutenção de padrões técnicos e estéticos já adotados quando tecnicamente justificado.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de



especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da mesma Lei, considerando que o valor total estimado (R\$ 1.440,00) é inferior ao limite legal para essa modalidade.

Objeto da contratação

Aquisição de 30 camisetas personalizadas para uso dos integrantes do Coral Municipal de Espumoso/RS, vinculado ao Departamento Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Características técnicas do produto

- **Tecido:** Malha PV (67% poliéster e 33% viscose), gramatura 180g/m² (aproximadamente);
- **Cor:** Nude com tons de laranja, mesma tonalidade do lote anterior fornecido;
- **Modelagem:** Gola careca (redonda), manga curta, reforço de ombro a ombro;
- **Tamanhos e Quantidades:**
 - 5 camisetas tamanho 6
 - 8 camisetas tamanho 8
 - 5 camisetas tamanho 10
 - 5 camisetas tamanho 12
 - 2 camisetas tamanho 14
 - 5 camisetas tamanho 16
- **Valor unitário:** R\$ 48,00
- **Valor total estimado:** R\$ 1.440,00

DB.

9



Forma e local de entrega

- As camisetas deverão ser entregues em lote único, devidamente embaladas e separadas por tamanho;
- O local de entrega será no Departamento Cultural, durante o horário de expediente;
- A contratada deverá entregar os itens no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da assinatura do documento de autorização de fornecimento.

Obrigações da contratada

- Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas estabelecidas;
- Garantir a qualidade dos materiais e da personalização (estampa e bordado);
- Realizar, se necessário, substituição de peças com defeitos ou fora do padrão, sem ônus para a Administração;
- Cumprir rigorosamente os prazos acordados para entrega.

Obrigações da contratante

- Disponibilizar o brasão oficial e os dizeres da estampa em formato digital;
- Informar os tamanhos e quantidades com antecedência;
- Receber, conferir e atestar o recebimento das camisetas conforme especificado;
- Efetuar o pagamento após entrega e aceite definitivo dos produtos.

Sanções e rescisão contratual

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, a contratada estará sujeita às sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;

DB

9



- Multa proporcional ao valor do contrato;
- Impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 anos;
- Rescisão contratual motivada, com aplicação das penalidades cabíveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades atuais do Coral Municipal, vinculado ao Departamento Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Espumoso/RS, bem como as contratações anteriores realizadas com o mesmo objeto, que demonstraram a adequação do padrão adotado.

A atual demanda se justifica pela ampliação do número de integrantes do Coral, bem como pela necessidade de reposição de camisetas já desgastadas ou inadequadas ao uso, visando manter a uniformidade estética do grupo nas apresentações públicas.

A última contratação com o mesmo objeto foi realizada por meio do processo administrativo, cuja quantidade fornecida foi insuficiente para atender à composição atual do grupo.

Memória de cálculo dos quantitativos:

Com base em levantamento junto ao Departamento Cultural, foram identificadas as seguintes necessidades:

Tamanho	Quantidade Necessária
6	5 unidades
8	8 unidades
10	5 unidades
12	5 unidades
14	2 unidades
16	5 unidades
Total	30 unidades

93



A quantidade estimada (30 camisetas) atende à totalidade dos membros do grupo, com variação de tamanhos conforme especificações previamente levantadas, e mantém a padronização técnica e visual definida no fornecimento anterior.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado em fase de elaboração, para a solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no ramo de confecção e personalização de camisetas promocionais, uniformes escolares e institucionais.

Empresas desse setor atuam com fornecimento sob demanda de camisetas em malha PV, com personalização por bordado e estampa, oferecendo diferentes tamanhos, cortes e acabamentos, compatíveis com as necessidades identificadas pelo Departamento Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Espumoso/RS.

A pesquisa de mercado, a ser concluída conforme o rito previsto no Decreto Municipal nº 3.595/2023, buscará identificar potenciais fornecedores com capacidade técnica e regularidade fiscal, bem como comparar preços praticados, prazos de entrega e condições comerciais, em conformidade com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021.

As referências serão obtidas por meio de pesquisa em sites especializados, plataformas públicas de compras, contato direto com fornecedores e consulta ao Painel de Preços, observando os princípios da economicidade, padronização e viabilidade da contratação por dispensa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), referente ao fornecimento de 30 (trinta) camisetas personalizadas em malha PV, conforme especificações detalhadas anteriormente.

DB

9



Cada unidade foi orçada, de forma preliminar, no valor de R\$ 48,00, conforme levantamento realizado com base em referência anterior de fornecimento, para manter o padrão já adotado pelo Coral Municipal de Espumoso/RS.

Embora a pesquisa de preços definitiva ainda esteja em fase de elaboração, a estimativa considera:

- Valor compatível com o fornecimento anterior realizado pela Administração Municipal;
- Observância aos princípios da economicidade e padronização;
- Referência inicial obtida junto a fornecedor do setor, com experiência em fornecimento para órgãos públicos.

A compatibilidade dos preços será devidamente verificada conforme estabelece o Decreto Municipal nº 3.595/2023, que orienta os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão da pesquisa de preços, será anexado ao processo o respectivo relatório comparativo, contendo os registros de orçamentos obtidos, critérios de análise e eventuais justificativas técnicas para a escolha do fornecedor, conforme preconizado pela legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas personalizadas, destinadas aos integrantes do Coral Municipal de Espumoso/RS, vinculado ao Departamento Cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

A contratação visa atender à necessidade de padronização visual do grupo, especialmente durante apresentações oficiais, eventos culturais e ações institucionais, mantendo a identidade visual já adotada em fornecimentos anteriores.

23

9



Especificações e condições da solução:

- Camisetas confeccionadas em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura média de 180g/m²;
- Modelagem com gola careca, manga curta e costura reforçada (ombro a ombro);
- **Cor vermelha**, mesma tonalidade das camisetas fornecidas anteriormente;
- **Personalização** com:
 - **Bordado** do brasão do Município na parte frontal (lado esquerdo do peito);
 - **Estampa em silk** nas costas com os dizeres: "Coral Municipal de Espumoso/RS";
- Tamanhos variados, conforme levantamento prévio (do tamanho 6 ao 16);
- Entrega em lote único no prazo de até 20 dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento;
- Entrega na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em horário comercial.

Garantia e assistência

A contratada deverá garantir a qualidade do material e da personalização, assumindo a obrigação de substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer camisetas que apresentem defeitos de fabricação, falhas na estampa ou bordado, ou não estejam em conformidade com as especificações.

Não se aplica a necessidade de assistência técnica contínua, considerando que o objeto se refere a bem de consumo não durável, porém deverá haver garantia de adequação da entrega ao objeto contratado.

DB

Q



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão atender ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 1º do mesmo artigo estabelece que, na aplicação deste princípio, devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo adicional de múltiplos contratos, as possibilidades de redução de preços e a ampliação da competitividade.

Contudo, o parcelamento do objeto não se mostra viável ou adequado no presente caso, pois trata-se da aquisição de camisetas padronizadas, com identidade visual e características técnicas específicas, destinadas ao uso coletivo e conjunto dos integrantes do Coral Municipal de Espumoso/RS.

A eventual contratação de mais de um fornecedor comprometeria a uniformidade estética do grupo, dado que cada fornecedor poderia utilizar tonalidades de cor, tecido, corte ou processos de estampa diferentes, gerando distorções visuais inaceitáveis para um grupo que se apresenta publicamente em nome do Município.

Além disso, o fracionamento da contratação resultaria em:

- **Aumento do custo administrativo**, com a necessidade de múltiplos contratos, fiscalizações separadas e riscos logísticos duplicados;
- **Dificuldade na responsabilização**, em caso de falhas ou defeitos nas peças entregues por fornecedores distintos;
- **Perda da economia de escala**, o que inviabilizaria a obtenção do melhor preço unitário.

Portanto, a contratação em lote único é justificada técnica e economicamente, garantindo a uniformidade do material, a simplificação do processo de fiscalização e o atendimento adequado ao interesse público.



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente procedimento de dispensa de licitação, assegurar a contratação mais vantajosa para o Município de Espumoso/RS, observando os princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação visa atender de forma adequada e tempestiva à necessidade de fornecimento de camisetas personalizadas para os integrantes do Coral Municipal, garantindo a padronização visual, a valorização da identidade cultural local e o cumprimento do cronograma de apresentações e eventos institucionais.

Espera-se que a empresa contratada:

- Entregue os materiais com qualidade compatível com as especificações estabelecidas;
- Cumpra os prazos de entrega;
- Observe as boas práticas de produção, evitando desperdícios e promovendo o uso racional dos recursos.

Ainda que a contratação se dê por dispensa, o processo será conduzido com transparência, isonomia e controle de preços, com pesquisa de mercado devidamente instruída no processo, a fim de evitar sobrepreço, preço inexequível ou qualquer hipótese de superfaturamento na execução contratual.

Além disso, a contratação exigirá da empresa o respeito às boas práticas de sustentabilidade, com uso racional de materiais, descarte ambientalmente adequado de resíduos e compromisso com a responsabilidade social.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias típicas de processo licitatório, uma vez que a contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Espumoso/RS indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respeitando a gestão por competências e o princípio da segregação das funções.

Para o sucesso da contratação, serão observadas as seguintes etapas administrativas:

- a) certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) elaboração da justificativa técnica e da minuta do contrato;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) formalização da dispensa de licitação;
- f) realização do empenho da despesa;
- g) assinatura e publicação do contrato.

Essas providências buscam garantir a legalidade, transparência e segurança jurídica do procedimento, mesmo na modalidade simplificada de contratação direta.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição das camisetas personalizadas podem ser supridos exclusivamente com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende adquirir são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes, não demandando complementação por outros serviços ou fornecimentos para a sua operacionalização.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em função da presente contratação, vislumbram-se possíveis impactos ambientais que deverão ser monitorados e mitigados pela contratada durante a execução do objeto.

93

9



(Em se tratando de prestação de serviços, recomenda-se a verificação das normas do Ministério do Trabalho e Previdência para garantir o cumprimento das exigências legais aplicáveis.)

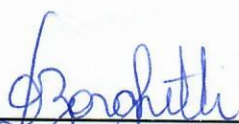
Orientações complementares acerca da sustentabilidade e boas práticas ambientais relacionadas à prestação contratada poderão ser repassadas pela fiscalização competente, visando a minimização dos impactos e o cumprimento das políticas públicas ambientais vigentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e, considerando ainda a existência de previsão orçamentária para subsidiar a presente contratação, declara-se que a contratação pretendida é viável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico, estando em conformidade com os padrões usuais de mercado.

A solução proposta atende às necessidades específicas da Administração, observando os princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Espumoso, 28 de julho de 2025.


Dania Nicolini Borghetti
Secretária de Educação, Cultura e Turismo

Dania Nicolini Borghetti
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E TURISMO
Portaria nº 27.058/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 15 / 08 / 2025


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL